



## **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS**

### **RENAFOR 2025/UFPel/SECADI/MEC**

- 1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA**
- 2. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIAS PARA A MEDIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**
- 3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA: A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INCLUSIVA**

#### **1- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE:**

( ) Ensino ( ) Pesquisa ( x ) Extensão ( ) Estímulo à Inovação ( ) Desenvolvimento Institucional

#### **2- INFORMAÇÕES GERAIS:**

Os Cursos são ofertados pela Universidade Federal de Pelotas, em pontuação com a SECADI/MEC, de forma gratuita, na modalidade a distância, para profissionais da Educação e áreas afins, preferencialmente professores do Atendimento Educacional Especializado, Gestores, professores da rede básica.

#### **2.1 DESCRIÇÃO DOS CURSOS:**

##### **2.1.1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA – 180 h/a**

**OBJETIVO:** Proporcionar formação em nível de aperfeiçoamento no âmbito da Intervenção Precoce na Infância com base na abordagem das Práticas Centradas na Família. Capacitar professores da Educação Básica sobre os aspectos gerais e específicos da Educação Inclusiva;

Compreender e discutir as principais concepções teóricas e práticas que norteiam a Educação Especial e Inclusiva no contexto da Intervenção Precoce na Infância;

##### **2.1.2 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIAS PARA A MEDIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – 180 h/a**

**OBJETIVO:** Ofertar formação continuada para professores da educação básica, em nível de aperfeiçoamento, visando o emprego e a utilização de tecnologias como mediação da

<sup>1</sup>Observação: caso as vagas sejam preenchidas antes do período final de inscrições, o link de acesso será encerrado.

aprendizagem explorando recursos, estratégias, programas e práticas que atendam a diversidade e as necessidades dos(as) alunos(as) em contexto da educação inclusiva ampliando e favorecendo as possibilidades de desenvolvimento de cada um.

### **2.1.3 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA: A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INCLUSIVA – 180 h/a**

**OBJETIVO:** Proporcionar formação em nível de aperfeiçoamento na consolidação da gestão democrática na escola e, assim, na efetividade da inclusão de todas as pessoas que a ela têm acesso como direito público subjetivo, compreendendo que uma escola inclusiva não se efetiva em sua totalidade sem contemplar os princípios da gestão democrática, dos direitos humanos e dos direitos da pessoa com deficiência.

## **3.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS E ETAPAS:**

### **3.1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA**

**3.1.1 - N° vagas:** 800 (oitocentas)

**3.1.2 - N° suplentes:** 150 (cento e cinquenta) suplentes

**3.1.3 - O processo seletivo simplificado se dará por meio de:**

1<sup>a</sup> Etapa: análise do preenchimento da ficha de inscrição de caráter eliminatório;

2<sup>a</sup> etapa: análise da documentação inserida na inscrição ou enviada para o e-mail: [cursointervencaoprecoce@gmail.com](mailto:cursointervencaoprecoce@gmail.com)

3<sup>a</sup>. Etapa: verificação da ordem de inscrição: de caráter classificatório.

2.1.4 – As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

<https://survey.ufpel.edu.br/index.php/149794?lang=pt-BR>

### **3.2 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TECNOLOGIAS PARA A MEDIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**3.2.1 - N° vagas:** 650 (seiscentos e cinquenta vagas)

**3.2.2 - N° suplentes:** 150 (cento e cinquenta) suplentes

**3.2.3 - O processo seletivo simplificado se dará por meio de:**

1<sup>a</sup> Etapa: análise do preenchimento da ficha de inscrição de caráter eliminatório;

2<sup>a</sup> etapa: análise da documentação inserida na inscrição ou enviada para o e-mail: [aae.acessibilidade.tecnologias@gmail.com](mailto:aae.acessibilidade.tecnologias@gmail.com)

3<sup>a</sup>. Etapa: verificação da ordem de inscrição: de caráter classificatório.

2.1.5 – As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

<https://survey.ufpel.edu.br/index.php/492792?lang=pt-BR>

### **3.3 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA: A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA INCLUSIVA**

**3.3.1 - N° vagas:** 650 (seiscentos e cinquenta vagas)

**3.3.2 - N° suplentes:** 150 (cento e cinquenta) suplentes

**3.3.3 - O processo seletivo simplificado se dará por meio de:**

1ª Etapa: análise do preenchimento da ficha de inscrição de caráter eliminatório;

2ª etapa: análise da documentação inserida na inscrição ou enviada para o e-mail: gestaodemocratica2025@gmail.com

3ª. Etapa: verificação da ordem de inscrição: de caráter classificatório.

2.1.6 – As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:  
<https://survey.ufpel.edu.br/index.php/653336?lang=pt-BR>

**4.DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**4.1 - Período de inscrição:** de 20 a 31.05.2025

**4.2 – Documentos a serem comprovados no ato da inscrição ou enviados via e-mail:**

Os documentos deverão ser encaminhados digitalizados através do Formulário de Inscrição disponível ou enviados via e-mail.

**4.2.1- Relação de documentos anexados pelo candidato no formulário de inscrição, em arquivo único, em PDF:**

(x) Comprovação de CPF;

(x) Comprovante de vínculo profissional e/ou atuação na Educação Básica do Sistema Público de Ensino

**5.DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**5.1- PRIMEIRA ETAPA:** Preenchimento correto da ficha de inscrição e inserção dos documentos em PDF. O preenchimento incorreto ou incompleto do mesmo, eliminará a inscrição.

**5.2- SEGUNDA ETAPA:** Análise dos documentos anexados ou enviados. Incongruências ou ausência dos documentos, resultarão na eliminação da inscrição

**5.3 TERCEIRA ETAPA:** Ordem de inscrição. Serão homologados e matriculados no curso de aperfeiçoamento, os cursistas que constituírem os primeiros inscritos que realizaram a inscrição e preencheram os requisitos das etapas eliminatórias. Serão homologados como suplentes, mais 150 candidatos com os mesmos critérios que os aprovados, para ingressarem posteriormente, em caso de desistências ou alterações de vagas.

**6.DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

Data	Etapas
20 a 31.05	Inscrições
31.05	Conferência da documentação
02.06	Divulgação de inscrições homologadas no site <a href="https://wp.ufpel.edu.br/aeeufpel/editais/">https://wp.ufpel.edu.br/aeeufpel/editais/</a> e realização das matrículas

#### **6.1 DA MATRÍCULA:**

**Após a homologação das inscrições, os cursistas selecionados serão matriculados no curso e inseridos no sistema da UFPEL.**

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1-** Dúvidas decorrentes desta Chamada Pública de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: aeeufpel2020@gmail.com ou e-mail :coordenacaocursosaee@gmail.com, ou diretamente aos e-mails dos cursos.

Pelotas, 20 de maio de 2025

---

Rita de Cássia Morem Cossio Rodriguez  
Coordenadora Geral RENAFOR UFPEL